

PLANO DE MANEJO RDS ITAPANHAPIMA

29/04/2026 | CONSEMA-SP



Secretaria de  **SÃO PAULO**
Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística GOVERNO DO ESTADO

CRÉDITOS DA CARACTERIZAÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS DA UC

Adriana de Arruda Bueno, FF
Aleph Bönecker da Palma, FF
Bianca Dias Damazio, FF
Fernanda Lemes de Santana, FF
Melissa Miranda Rachid Miragaia, FF
Nathalia Balloni Avila Peralta, FF
Paula Domingues Angelieri, FF
Rafael Poccia Costa, FF
Suellen França de Oliveria Lima, FF
Suzan Roberta Pontes, FF
Tatiana Vieira Bressan, FF
Tatiana Yamauchi Ashino, FF
Thais dos Santos Santana, FF
Victor del Mazo Quartier, FF
Victoria Nogueira Vilches, FF

MEIO BIÓTICO

VEGETAÇÃO

Isadora Le Senechal Parada, DPLA/SIMA
Victor del Mazo Quartier, FF
Marco Aurélio Nalon, IPA

FAUNA

Alexsander Zamorano Antunes, IPA

MEIO FÍSICO

GEOLOGIA

Antonio Luiz Teixeira, IPA

GEOMORFOLOGIA

Alethéa Ernandes Martins Sallun, IPA
William Sallun Filho, IPA

CLIMA

Gustavo Armani, IPA
Mirian Ramos Gutjahr, IPA
Renato Tavares, IPA

RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS

Alberto Baroni, AmbGis Consultoria em Meio Ambiente
Aleph Bönecker da Palma, FF
Alexandre Degan Perussi, AmbGis Consultoria em Meio Ambiente
Beatriz Reimberg dos Santos, AmbGis Consultoria em Meio Ambiente
Bruna Castanho Mambre Bonomo, AmbGis Consultoria em Meio Ambiente
Elder Francis Tadeu Rodrigues, AmbGis Consultoria em Meio Ambiente
João Cláudio Estaiano, AmbGis Consultoria em Meio Ambiente
Marcelo Antônio da Costa Silva, AmbGis Consultoria em Meio Ambiente
Nilton de Jesus, AmbGis Consultoria em Meio Ambiente
Raul Souza de Oliveira, AmbGis Consultoria em Meio Ambiente
Rogério Peter de Camargo, AmbGis Consultoria em Meio Ambiente
Tatiana Yamauchi Ashino, FF

RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS

Mara Akie Iritani, IPA
Francisco de Assis Negri, IPA
Antonio Luiz Teixeira, IPA

PEDOLOGIA

Marcio Rossi, IPA
Marina Mitsue Kanashiro, IPA
Victor Kenzo Hirokado, IPA

FRAGILIDADE DOS SOLOS À EROSÃO

Marcio Rossi, IPA
Marina Mitsue Kanashiro, IPA
Victor Kenzo Hirokado, IPA

PERIGOS GEODINÂMICOS E VULNERABILIDADE E RISCO

Cláudio José Ferreira, IPA
Denise Rossini Penteado, IPA

MEIO ANTRÓPICO

HISTÓRIA E PATRIMÔNIO

OCUPAÇÃO HUMANA E DINÂMICA DEMOGRÁFICA

DINÂMICA ECONÔMICA

JURÍDICO INSTITUCIONAL

Cristina Maria do Amaral Azevedo, DPLA/SIMA
Danilo Ferreira dos Reis, estagiário, DPLA/SIMA
Gil Kuchembuck Scatena, coordenador, DPLA/SIMA
Isadora Le Senechal Parada, DPLA/SIMA
William Sallun Filho, IPA

DINÂMICA SOCIAL

Aleph Bönecker da Palma, FF
Nathalia Balloni Avila Peralta, FF
Tatiana Yamauchi Ashino, FF
Thais dos Santos Santana, FF
Cristina Maria do Amaral Azevedo, DPLA/SIMA
Danilo Ferreira dos Reis, estagiário, DPLA/SIMA
Gil Kuchembuck Scatena, coordenador, DPLA/SIMA
Isadora Le Senechal Parada, DPLA/SIMA

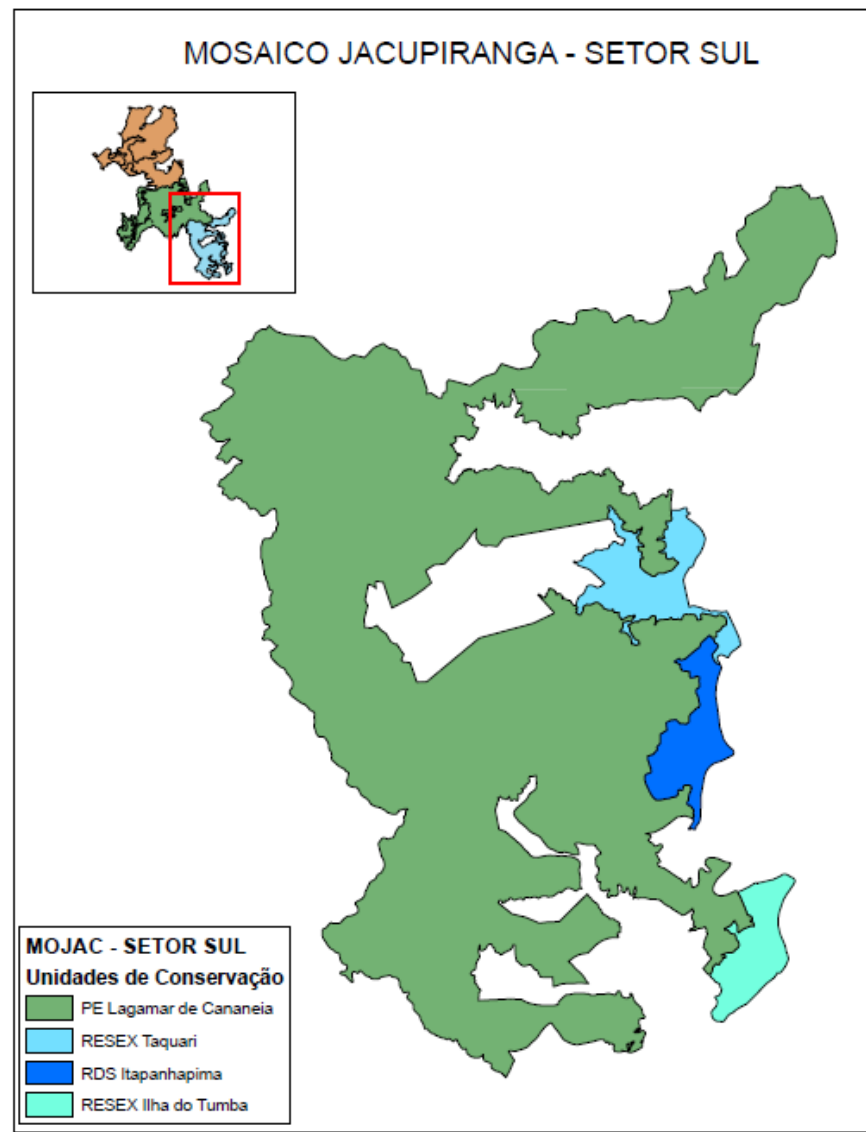
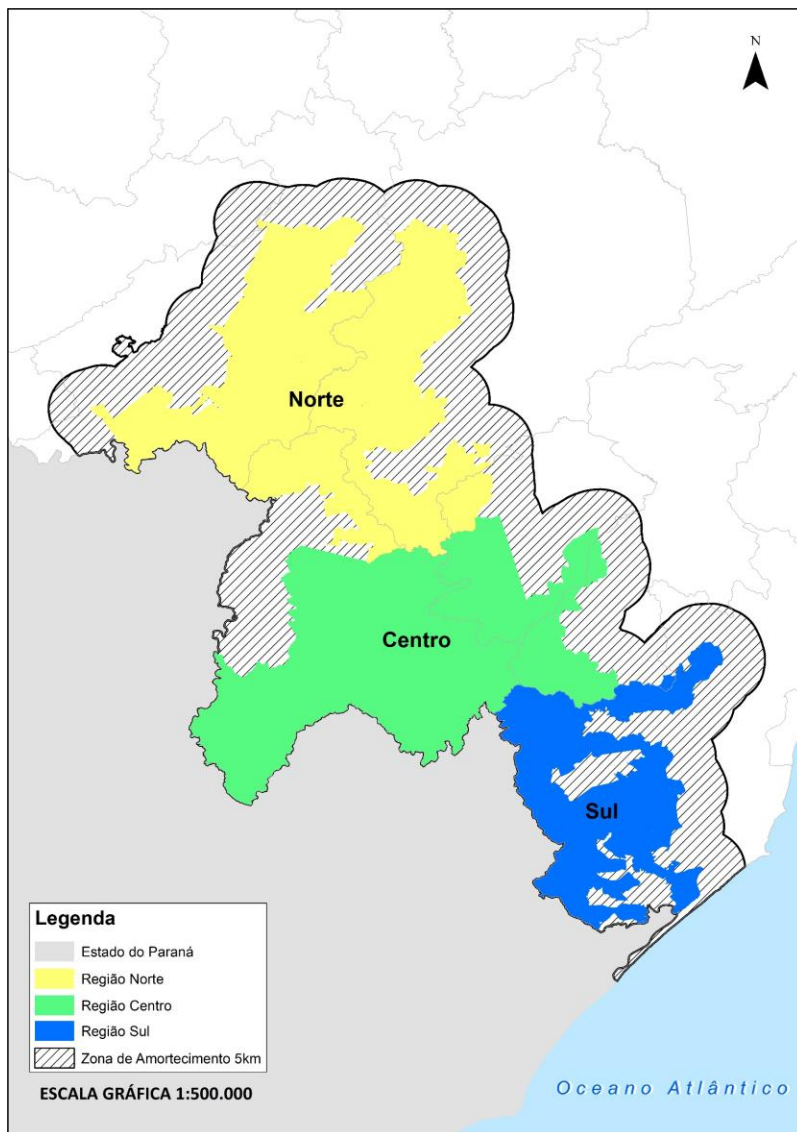
DINÂMICA TERRITORIAL

Ciro Matsukuma, IPA
Cristina Maria do Amaral Azevedo, DPLA/SIMA
Danilo Ferreira dos Reis, estagiário, DPLA/SIMA
Dimas Antônio da Silva, IPA
Fábio Deodato, CETESB
Gil Kuchembuck Scatena, coordenador, DPLA/SIMA
Isadora Le Senechal Parada, DPLA/SIMA
Iracly Xavier, CETESB
Mônica Pavão, IPA
Pedro Carlos Sztajn Lotfi, DPFA/SIMA
Vinícius Travalini, CETESB
Wagner Nistardo Lima, DPFA/SIMA



INFORMAÇÕES GERAIS RDS ITAPANHAPIMA

INFORMAÇÕES GERAIS



GRUPO DA UC	Uso Sustentável
CATEGORIA	Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)
ÁREA	1.242,70 ha
UGRHI	11 – Ribeira do Iguape e Litoral Sul
LEI DE CRIAÇÃO	Lei N° 12.810/2008
ATRIBUTOS	Áreas de Restinga, Floresta Ombrófila Densa e grandes extensões de manguezais e corpos hídricos que são manejados pelas populações tradicionais residentes e usuárias na UC para extração e engorda da ostra nativa, extração de caranguejo-uçá, pesca artesanal, extrativismo vegetal e roças de subsistência.

PROCESSO PARTICIPATIVO

AGOSTO/2019 A DEZEMBRO/2023

- 02/08/2019 | Etapa de Planejamento: Reunião de Abertura;
- 28/08/2029 | Etapa de Planejamento: Oficina de Planejamento;
- 16/10/2019 | Etapa de Planejamento: reuniões de formação de conselheiros e lideranças;
- 04/11/2021 | Etapa de Retomada: Oficina de Híbrida para organização dos trabalhos, pós ciclo de vacinação - COVID 19;
- 01/12/2021 | Etapa Caracterização: Oficina de Caracterização;
- 19/04/2023 | Etapa Zoneamento: Oficina de Zoneamento;
- 03/10/2023 | Etapa Programas de Gestão: Oficina de Programas de Gestão;
- 23/11/2023 | Reunião de Devolutivas I: Apresentação e Discussão das contribuições;
- 05/12/2023 | Reunião de Devolutivas II: Deliberação do Conselho Consultivo.



ZONEAMENTO RDS ITAPANHAPIMA

ZONEAMENTO INTERNO

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO ZONEAMENTO INTERNO

- Unidades de Conservação já existentes;
- Vegetação;
- Levantamento de informações das áreas de uso das comunidades (Contrato AMBGIS – 2019 -2022);
- Uso e cobertura do solo;
- Plano de Utilização;
- Recursos hídricos superficiais e subterrâneos;
- Fragilidade do solo e perigos e riscos de eventos geodinâmicos;
- Regiões com histórico ou potencial de uso para visitação.

ZONEAMENTO INTERNO

O Zoneamento da RDS Itapanhapima está dividido em **03 (três) zonas** e **05 (cinco) áreas** sobrepostas às zonas, sendo:

ZONAS

- I. ZONA DE MANEJO SUSTENTÁVEL INTENSIVO (ZMSI)
- II. ZONA DE MANEJO SUSTENTÁVEL EXTENSIVO (ZMSE)
- III. ZONA DE PROTEÇÃO INTEGRAL (ZPI)

ÁREAS

- I. ÁREA HISTÓRICO-CULTURAL (AHC);
- II. ÁREA COMUNITÁRIA (AC);
- III. ÁREA DE USO PÚBLICO (AUP);
- IV. ÁREA DE RECUPERAÇÃO (AR);
- V. ÁREA DE EXPERIMENTAÇÃO (AE).

ZONA DE MANEJO SUSTENTÁVEL INTENSIVO ZMSI

Critérios:

- Área de Manguezal;
- Maior concentração de atividades de pesca e extrativistas.

Atividades possíveis de serem realizadas:

Manejo de recursos vegetais, coleta e engorda de ostra, marisco, almeja e caranguejo, diversas artes de pesca.

807,98 ha (65,01%)

ZONA DE PROTEÇÃO INTEGRAL ZPI

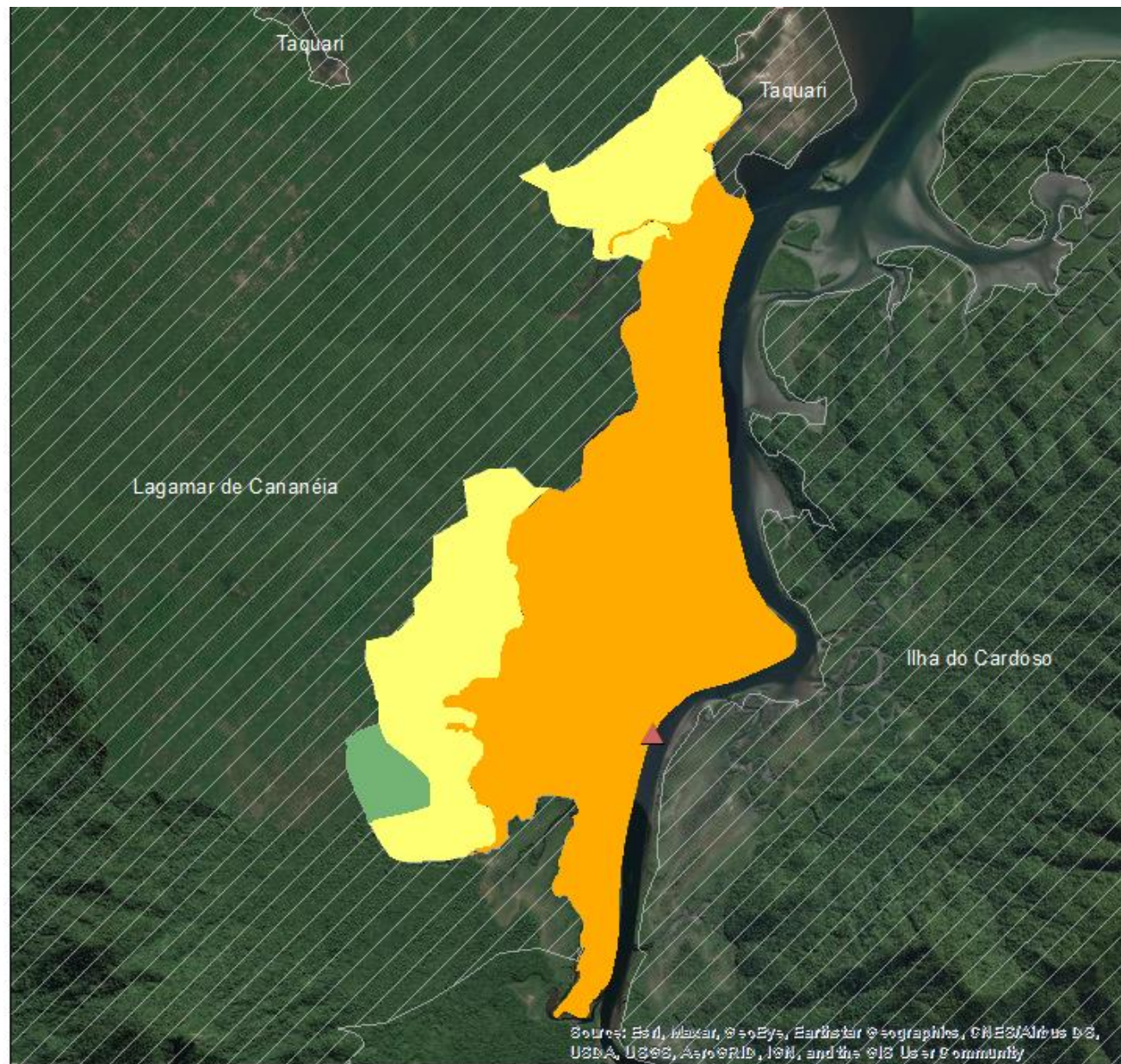
Critérios:

- Floresta Ombrófila Densa e Restinga;
- Área de baixa extração madeireira.

Atividades possíveis de serem realizadas:

Observação de aves, educação ambiental, pesquisa e visitação.

38,90 ha (3,13%)



ZONA DE MANEJO SUSTENTÁVEL EXTENSIVO ZMSE

Critérios:

- Floresta Ombrófila Densa, Restinga e Manguezal;
- Áreas de moradias;
- Área de baixa extração madeireira.

Atividades possíveis de serem realizadas:

Manejo de recursos vegetais, meliponicultura, agrofloresta, visitação, roça.

395,61 ha (31,83%)

ÁREA HISTÓRICO-CULTURAL

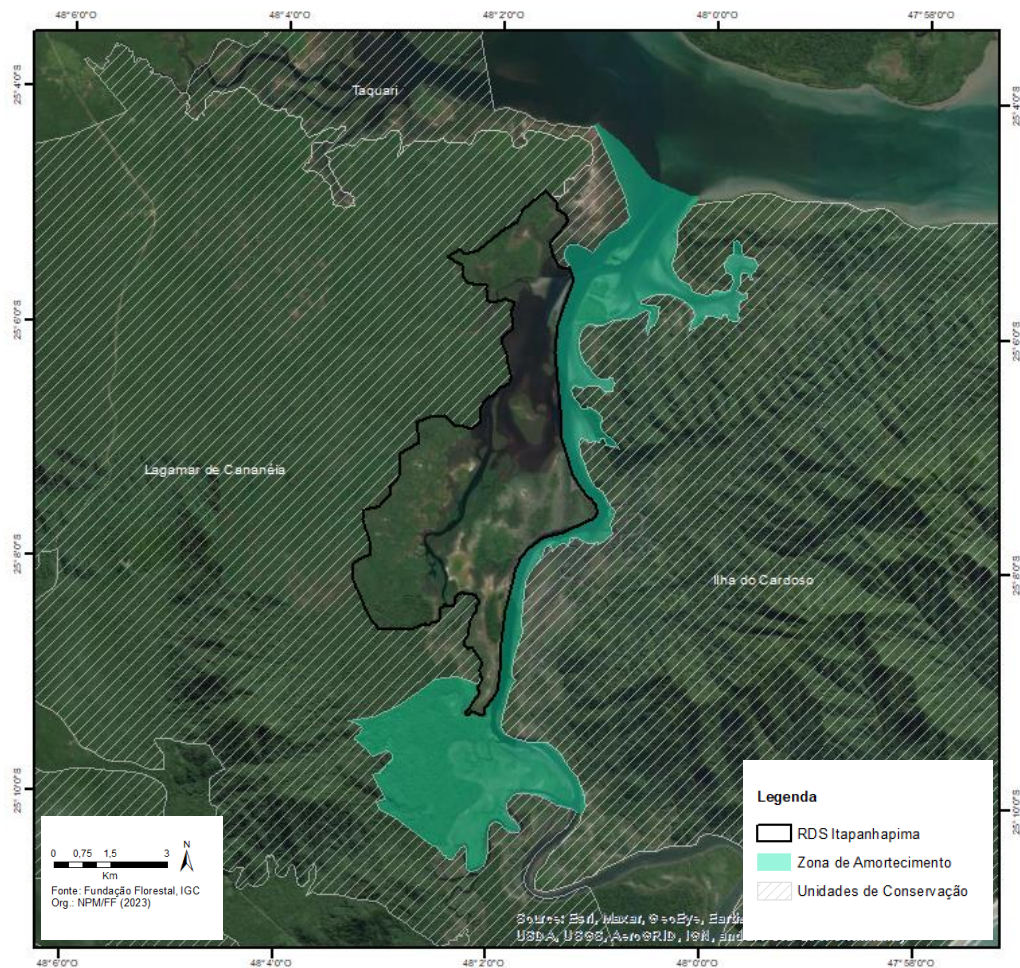
Caracterização:

- Presença de sambaquis.

Atividades possíveis de serem realizadas:

Educação ambiental, pesquisa e visitação.

ZONA DE AMORTECIMENTO



ZA

1.159,40 ha

ZONA DE AMORTECIMENTO (ZA)

DEFINIÇÃO: É o entorno da Unidade de Conservação onde as atividades humanas potencialmente causadoras de impactos sobre os seus atributos estão sujeitas a diretrizes e normas específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a Unidade de Conservação.

OBJETIVO: Minimizar os impactos ambientais negativos sobre a unidade de conservação e incentivar o desenvolvimento de práticas sustentáveis no entorno.

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DELIMITAÇÃO DA ÁREA:

- Drenagem das Sub-bacias;
- Tipologia da vegetação nativa e respectivo estado de conservação;
- Uso do solo;
- Demais instrumentos de planejamento territorial (Plano de Manejo APA CIP);
- Marcos Geográficos Físicos (Rios, região lagunar).



PROGRAMAS DE GESTÃO RDS ITAPANHAPIMA

PROGRAMAS DE GESTÃO | N° Diretrizes

- Programa de **Manejo e Recuperação** | 02
- Programa de **Desenvolvimento Sustentável** | 04
- Programa de **Interação Socioambiental** | 04
- Programa de **Proteção e Fiscalização** | 03
- Programa de **Pesquisa e Monitoramento** | 05



1 - PROGRAMA DE MANEJO E RECUPERAÇÃO				
OBJETIVO DO PROGRAMA: Assegurar a conservação da diversidade biológica e as funções dos ecossistemas aquáticos ou terrestres, por meio de ações de recuperação ambiental, manejo dos ecossistemas naturais com fins conservacionistas e exploração sustentável dos recursos.				
OBJETIVO ESTRATÉGICO	METAS	INDICADORES	CONDICIONANTES	
Prever alternativas para o uso sustentável e continuado dos recursos naturais	D1	Viabilizar a gestão sustentável das espécies vegetais e dos recursos pesqueiros de interesse através do levantamento de campo, estudos de capacidade de suporte e implementação de protocolos de manejo.	Número de projetos de certificação desenvolvidos; Número de estudos de viabilidade de negócios, processos e serviços, estudos de produtividade e desenvolvimento do turismo; Número de novos cadastros produtores estruturados e número de cadastros produtivos existentes/melhorados.	Disponibilidade de recursos humanos para realização de levantamentos de campo; Parcerias bem estabelecidas com beneficiários, conselho deliberativo, órgãos públicos e privados no cumprimento das ações e cronograma.
	D2	Melhorar a eficiência e a conformidade na gestão de recursos vegetais nativos através da capacitação, divulgação e implementação de procedimentos internos.	Parcialidade de conselhos e beneficiários capacitados e informados sobre a Resolução SMA nº 189/2018; Tempo médio para obtenção de autorizações de uso de recursos vegetais nativos.	Disponibilidade de recursos e pessoal capacitado para realizar o levantamento de campo; Parcerias bem estabelecidas com beneficiários, conselho deliberativo, órgãos públicos e privados no cumprimento das ações e cronograma.
	D3	Implantação de projeto de diagnóstico e controle da ostra exótica Sacostrea cucullata.	Mapa de ocorrência, parcerias firmadas com instituições de ensino, pesquisa e extensão; número de pesquisas relacionadas ao tema; Conclusão do diagnóstico e número de áreas identificadas com a presença da ostra exótica; Número de estratégias de controle identificadas; Número de áreas onde o plano de controle foi implementado e redução na população da ostra exótica.	Disponibilidade de recursos e pessoal capacitado para realizar o levantamento de campo; Parcerias bem estabelecidas com beneficiários, conselho deliberativo, órgãos públicos e privados no cumprimento das ações e cronograma.
Promoção de ações que fortaleçam o uso sustentável e eficiente dos recursos naturais	1.1	Divulgar e capacitar os conselheiros e beneficiários para atendimento da Resolução SMA nº 189/2018 e atualizações subsequentes.	Conselho Deliberativo, Fundação Florestal, CATI, CFB/SEMIL.	
	1.2	Implantar procedimentos e fluxos internos para cumprimento da legislação e agilizar os processos de autorização de uso de recursos vegetais nativos quando necessários.	Conselho Deliberativo, Fundação Florestal, CATI, CFB/SEMIL.	
	1.3	Viabilizar o levantamento de campo, identificação e mapeamento das espécies vegetais e dos recursos pesqueiros de interesse.	Conselho Deliberativo, Fundação Florestal, Instituto de Pesquisas Ambientais, Instituto de Pesca, APACIP, ICMBio, Universidades, Institutos de Pesquisa, Prefeitura, ONGs, Articulação e Associações (AMOMAR, AMEB).	
	1.4	Viabilizar estudos de capacidade suporte para espécies de interesse, com base em dados sobre abundância e vulnerabilidade das espécies e quantidades estradas (real e potencial).	Conselho Deliberativo, Fundação Florestal, Instituto de Pesquisas Ambientais, Instituto de Pesca, APACIP, ICMBio, Universidades, Institutos de Pesquisa, Prefeitura, ONGs, Articulação e Associações (AMOMAR, AMEB).	
	1.5	Fomentar a elaboração e a implantação de protocolos de manejo para as espécies de interesse, com indicação de boas práticas, quantidades e sazonalidade, além de prever o monitoramento do recurso e do meio.	Conselho Deliberativo, Fundação Florestal, Instituto de Pesquisas Ambientais, Instituto de Pesca, APACIP, ICMBio, Universidades, Institutos de Pesquisa, Prefeitura, ONGs, Articulação e Associações (AMOMAR, AMEB).	

5 - PROGRAMA DE PESQUISA E MONITORAMENTO			
OBJETIVO DO PROGRAMA: Produzir, difundir e/ou incentivar a obtenção e valorização de conhecimento, especialmente aqueles que possam contribuir à gestão da Unidade de Conservação em suas diversas ações.			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	METAS	INDICADORES	CONDICIONANTES
D1	Consolidar banco de dados das pesquisas realizadas na UC.	Quantificação de pesquisas realizadas; Identificação dos pesquisadores e instituições.	
	Estabelecer no mínimo uma parceria com instituição de ensino superior para a conservação dos recursos naturais.		Disponibilidade orçamentária financeira e de recursos humanos pela Fundação Florestal para viabilizar as ações dos programas de gestão.
4 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir a integridade dos atributos físicos, biológicos, socioambientais e culturais da Unidade de Conservação.			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	METAS	INDICADORES	CONDICIONANTES
D1	Promover a divulgação e conhecimento sobre as legislações que incidem sobre o território, bem como dos instrumentos de gestão.	Alcance de divulgação; Quantidade de ações desenvolvidas relacionadas ao tema.	
	Elaborar Plano de Fiscalização da UC com normas, comunicação pública, estratégias especiais para estabelecer estratégias de fiscalização do	Plano de Fiscalização elaborado; Implementação das estratégias e	Disponibilidade orçamentária financeira e de recursos humanos pela Fundação Florestal para viabilizar as ações dos programas de gestão.
3 - PROGRAMA DE INTERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL			
OBJETIVO DO PROGRAMA: Estabelecer e promover, por meio das relações entre os diversos atores do território, os pactos sociais e as estratégias necessárias para garantir o objetivo superior da Unidade de Conservação.			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	METAS	INDICADORES	CONDICIONANTES
D1	Implantar ações para a melhoria da comunicação e divulgação da RDS, da cultura local e de boas práticas atualmente.	Quantidade de eventos divulgados; Quantidade de materiais de comunicação elaborados; Métricas de alcance de divulgação.	
	Melhorar a gestão da pesca e a produção sustentável na RDS através de articulação com órgãos competentes, criação de selo de sustentabilidade.	Implementação do monitoramento florestal; Número de registros de estabelecimento florestal.	Disponibilidade orçamentária financeira e de recursos humanos para realização de levantamentos de campo.
2 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
OBJETIVO DO PROGRAMA: Viabilizar alternativas de usos sustentáveis, bem como fortalecer aquelas já existentes, mediante o incentivo e a difusão de ações compatíveis com o tipo e os atributos da Unidade de Conservação, de acordo com as demandas socioeconômicas e culturais da população que com ela tenha vínculo.			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	METAS	INDICADORES	CONDICIONANTES
D1	Promover o desenvolvimento sustentável e a diversificação econômica na RDS de Itaipavina através do apoio à certificação de produtos, processos e serviços, estudos de viabilidade de negócios, estruturação de cadeias produtivas e desenvolvimento do turismo.	Número de projetos de certificação desenvolvidos; Número de estudos de viabilidade de negócios contratados ou elaborados; Número de novos cadastros produtores estruturados e número de cadastros produtivos existentes/melhorados.	Disponibilidade de recursos humanos para realização de levantamentos de campo; Parcerias bem estabelecidas com beneficiários, conselho deliberativo, órgãos públicos e privados no cumprimento das ações e cronograma.
	Melhorar a gestão da pesca e a produção sustentável na RDS através de articulação com órgãos competentes, criação de selo de sustentabilidade.	Implementação do selo de qualidade e número de outros selos locais; Número de parcerias.	Disponibilidade de recursos humanos para realização de levantamentos de campo; Parcerias bem estabelecidas com beneficiários, conselho deliberativo, órgãos públicos e privados no cumprimento das ações e cronograma.

CRONOGRAMA (ANOS)				
	1	2	3	4
1				
2				
3				
4				
5				

MANIFESTAÇÃO CONSELHO

- Ocorrida em 05 de dezembro de 2023;
- Manifestação favorável.



RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ITAPANHAPIMA
E RESERVA EXTRATIVISTA TAQUARI
Av. Prof. Wladimir Besnard, s/nº - Cananeia, SP - CEP: 11990-000
Telefone: (13) 3851-1163/3851-1108
Email: rdsresex.cananeia@fflorestal.sp.gov.br



RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ITAPANHAPIMA
E RESERVA EXTRATIVISTA TAQUARI
Av. Prof. Wladimir Besnard, s/nº - Cananeia, SP - CEP: 11990-000
Telefone: (13) 3851-1163/3851-1108
Email: rdsresex.cananeia@fflorestal.sp.gov.br

CONSELHO DELIBERATIVO CONJUNTO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ITAPANHAPIMA E RESERVA EXTRATIVISTA TAQUARI

Biênio 2023/2025

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO CONJUNTO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ITAPANHAPIMA E RESERVA EXTRATIVISTA TAQUARI Nº 02, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Delibera sobre o Plano de Manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Itapanhapima.

O CONSELHO DELIBERATIVO CONJUNTO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ITAPANHAPIMA E RESERVA EXTRATIVISTA TAQUARI, no uso de suas competências previstas na Portaria da Fundação Florestal nº 354, de 16 de novembro de 2023, que constituiu o Conselho Deliberativo;

Considerando que,

em atendimento ao artigo 27 da Lei Federal nº 9.985/2000, a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal), em conjunto com representantes do Sistema Ambiental Paulista, iniciou em agosto de 2019 o planejamento para a elaboração dos Planos de Manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Itapanhapima e da Reserva Extrativista Taquari, quando foi realizado o levantamento de ameaças e potencialidades e o mapeamento dos atores com relação com o território;

em 01 de dezembro de 2021, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária aberta do Conselho Deliberativo Conjunto da RDS Itapanhapima e da RESEX Taquari para os seus Planos de Manejo, que possibilitou a coleta de contribuições dos participantes às Caracterizações das UCs, a partir da validação de dados e lacunas do material produzido;

em 19 de abril de 2023, foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária aberta do Conselho Deliberativo Conjunto da RDS Itapanhapima e da RESEX Taquari para os seus Planos de Manejo, que possibilitou o contato inicial dos participantes com os conteúdos das propostas de Zoneamento e o início das contribuições aos mapas e normas;

em 03 de outubro de 2023, foi realizada a 3ª Reunião Extraordinária aberta do Conselho Deliberativo Conjunto da RDS Itapanhapima e da RESEX Taquari para os seus Planos de Manejo, que possibilitou o contato inicial dos participantes com os conteúdos das propostas de Programas de Gestão e a coleta de contribuições às diretrizes e ações dos Plano de Manejo; os diversos canais ficaram abertos para recebimento de contribuições à todas as etapas de elaboração dos Planos de Manejo até o dia 30 de outubro de 2023 e os conteúdos produzidos e

contribuições coletadas ficaram disponíveis para consulta no portal eletrônico <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consulta-planosdemanejo>;

o processo de elaboração dos Planos de Manejo da RDS Itapanhapima e da RESEX Taquari, nas etapas Caracterização, Zoneamento e Programas de Gestão, contou com os trabalhos de, ao menos, 60 profissionais do Sistema Ambiental Paulista e mais de 900 participações em oficinas e reuniões de conselheiros, beneficiários, atores locais e equipes da Fundação Florestal;

em 23 de novembro de 2023 foi realizada reunião aberta do Conselho Deliberativo Conjunto da RDS Itapanhapima e da RESEX Taquari, na qual foram apresentadas e discutidas previamente as devolutivas das 152 contribuições coletadas durante o processo de consulta pública (etapas Caracterização, Zoneamento e Programas de Gestão) para ambas as UCs, bem como inserção de outras 30 contribuições propostas pelos Conselheiros;

em 05 de dezembro de 2023 foi realizada reunião aberta do Conselho Deliberativo Conjunto da RDS Itapanhapima e da RESEX Taquari, que possibilitou a deliberação dos ajustes realizados nos Planos de Manejo a partir das devolutivas das 175 contribuições coletadas durante o processo de consulta pública (etapas Caracterização, Zoneamento, Programas de Gestão e reunião prévia de Devolutivas) para ambas as UCs;

O CONSELHO DELIBERATIVO CONJUNTO DA RDS ITAPANHAPIMA E DA RESEX TAQUARI, vigente no biênio 2023/2025, no exercício de sua competência legal, em especial das atribuições que lhe conferem o artigo 12 do Decreto federal nº 4.340/2002 e o artigo 17 do Decreto nº 60.302/2014, em sua 02ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2023, **DELIBERA**:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Manejo da RDS Itapanhapima pela maioria dos conselheiros presentes (13 favoráveis e 7 abstenções) com a seguinte ressalva:

I. A zona de proteção integral deve estar condicionada a redefinição dos limites da RDS, nos termos do artigo 15 da Lei 12.810/2008.

Justificativa: Considerando a existência do PELC, que no contexto do MOJAC, exerce a função de proteção integral, o conselho concluiu que essa função está garantida pela existência do parque.

São Paulo, 05 de dezembro de 2023.


Emily Toledo Coutinho

Presidente do Conselho Deliberativo Conjunto da RDS Itapanhapima e da RESEX Taquari
Fundação Florestal



DISCUSSÕES CTBIO/CONSEMA RDS ITAPANHAPIMA

REUNIÕES CTBIO

137ª REUNIÃO DA CTBIO (18/03/2026)

1. **Abertura e definição da relatoria dos trabalhos (IPA).**
2. **Apresentação do Plano de Manejo da RDS Itapanhapima, com destaque para:**
 - Caracterização (meio físico, biótico e antrópico);
 - Zoneamento, programas e participação social;
 - Aprovação do Plano de Manejo pelo Conselho Deliberativo da RDS em 05/12/2023.

138ª REUNIÃO DA CTBIO (27/03/2026)

1. **Deliberação do Plano de Manejo da RDS Itapanhapima:**
 - Considerando que o referido plano já havia sido aprovado pelo Conselho Deliberativo da unidade e seguindo o procedimento adotado em casos análogos, a Comissão deliberou pela aprovação do relatório, com encaminhamento ao CONSEMA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

PLANO DE MANEJO DA RDS ITAPANHAPIMA:

- O Plano de Manejo foi elaborado conforme diretrizes metodológicas vigentes;
- Foram observados os dispositivos legais aplicáveis;
- Foram cumpridos os ritos participativos e de consulta pública;
- A proposta do Plano foi devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo da Unidade;
- Após encaminhamento ao CONSEMA, o Plano foi objeto de análise pela CTBio, sendo apreciado e discutido em duas reuniões;
- A CTBio analisou e discutiu o conteúdo, bem como a minuta normativa associada.
- A CTBio manifestou-se favoravelmente à aprovação da proposta do Plano de Manejo da RDS Itapanhapima na versão consolidada pela Comissão na 138ª reunião.



OBRIGADO!



Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística  **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO